**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

***Processo PJES nº 7003495-70.2019.8.08.0000***

***COOPERANTES:*** O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), por intermédio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP).

***OBJETO*:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o intercâmbio e a cooperação mútua didático-científico e cultural e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, de interesse comum entre a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES. No intercâmbio e cooperação incluem-se a realização de cursos, estudos e atividades culturais em áreas de interesse comum.

***PRAZO DE VIGÊNCIA*:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo contratual, se for de interesse de ambas as partes.

***DOS RECURSOS FINANCEIROS:***O presente Acordo de Cooperação Técnica não importará em qualquer repasse financeiro entre os cooperados, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas.

***DATA DE ASSINATURA*:** 10/07/2019.

***SIGNATÁRIOS DO TERMO*:** Nelci do Belém Gazzoni e Mariana Santos de Queiroz Araújo.

Vitória, 10 de julho de 2019.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**

**Secretário Geral**